



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 8/2020

Requeremos, baseado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, na letra “b”, inciso I do Artigo 178, a apreciação do **Projeto de Lei nº 03**, de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.167/2020, que autoriza a concessão de subvenção às entidades que especifica e estabelece outras providências, em regime de Urgência Especial.

Justificativas

- a) O Projeto de Lei trata de aumento no valor da subvenção concedida a Casa da Esperança Emil Wirth, ação que sempre foi uma reivindicação desta Câmara Municipal;
- b) Trata-se da alteração de uma lei aprovado no presente exercício e a única mudança é o aumento no valor a ser repassado ao Lar dos Idosos (Casa da Esperança), uma instituição séria, que presta um relevante serviço não só aos idosos de Salmourão, mas das cidades vizinhas que lá residem e recebem ótimos cuidados;
- c) O atraso na apreciação do projeto, trará atraso na transferência mensal dos recursos e, por conseguinte, dificuldades a instituição.
- d) O projeto é de simples análise e possui redação de fácil entendimento.

Salmourão, 6 de março de 2020.

EDUARDO OLIVA FERNANDES
Vereador

ANTÔNIO VILLAS MARTINS
Vereador

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Vereadora